

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constantes nesta Portaria, o **ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**, correspondente ao período de **01/03/2026 À 31/03/2026**, com esteio que dispõe o Art. 75 e 76 da Lei nº 1.126, de 27 de junho de 2000.

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO	QUANTIDADE DE HORAS
13214897	MARIA ASSUNÇÃO DE FRANÇA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	50h
01394448	FRANCISCA TALINNE NOBRE DE MORAIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50h
01305719	MARIA DAS GRACAS FERNANDES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	50h

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 18 de março de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE

Secretário da Administração (Respondendo) – SEAD
Portaria Nº1203 – C/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:968A29BA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2001-A/2026–SEAD (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado com o inciso XI do Art. 25, da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e com o Decreto Nº 006 de 27 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **21 DE JANEIRO DE 2023**, a pedido do servidor público municipal **ANGELICA MARIA NAZARO VIEIRA**, matrícula Nº **1300487**, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DO MEIO AMBIENTE**, com lotação na **INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN**, **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO** por um período de **03 (TRÊS) ANOS**, com amparo legal no Art. 90, da Lei Municipal Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em 20 de janeiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR

Secretário da Administração - SEAD
Portaria Nº 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:E465E340

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3003-A/2026–SEAD

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1804, de 22 de maio de 2017 e o Decreto nº 44, de 22 de julho de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do Art. 92, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, pelo prazo de **180**

(**CENTO E OITENTA DIAS**), iniciando em **18 DE MARÇO DE 2026** e término em **13 DE SETEMBRO DE 2026**, à servidora pública municipal **FRANCISCA CLAUDELANE RABELO DA SILVA**, matrícula Nº **60588**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada no **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS**, com exercício na **SECRETARIA DE SAUDE - SESA**, pertencente ao quadro da Administração Direta.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 30 de março de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE

Secretário da Administração (Respondendo) – SEAD
Portaria Nº1203 – C/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:548975B8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3003-B/2026–SEAD

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO pedido do servidor feito através do **PROTOCOLO Nº 1279/2026**, datado de **30.03.2026**;

RESOLVE:

CONCEDER, LICENÇA PATERNIDADE, a partir de **30 DE MARÇO DE 2026** por um período de 05 dias ao servidor **TASSO DIONE RABELO**, matrícula Nº **1331639**, ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado na **SECRETARIA DE SAUDE – SESA**, com fulcro no art. 209º da Lei Municipal nº 1.120, de 19 de junho de 2000, visto que todos os requisitos legais foram cumpridos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 30 de março de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE

Secretário da Administração (Respondendo) – SEAD
Portaria Nº1203 – C/2026 GAB

Publicado por:

Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:1DD5110F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3003-C/2026–SEAD

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado com o inciso XI do Art. 25, da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e com o Decreto Nº 006 de 27 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **01 DE ABRIL DE 2026**, a pedido do(a) servidor (a) público(a) municipal **MARIA ZILDENE GOMES RABELO**, matrícula Nº **1392583**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA - SEDUCTEC**, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO** por um período de **3 (TRÊS) ANOS**, **Prorrogável por igual período**, com amparo legal no Art. 90, da Lei Municipal Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em 30 de março de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE

Secretário da Administração (Respondendo) – SEAD
Portaria Nº1203 – C/2026 GAB